

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 335/2013

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Otaviano Olavo Pivetta**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portador do RG nº 1.247.933-0 e CPF/MF nº 274.627.730-15, e a empresa **CARANDÁ PROPAGANDA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.060.311/0001-62, com sede na Rua Comandante Costa nº 1545, Ed. JTL, sala 04 Bairro Centro Sul, em Cuiabá-MT, doravante designada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pela Sra. **Mariana Albuquerque Linhares Ribeiro**, brasileira, casada, publicitária, portadora do RG nº 24.546.39-9 SJ/MT e do CPF nº 950.592.961-72, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual que se finda em 26 de junho de 2016, **fica prorrogado até a data de 26 de dezembro de 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 335/2013.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 10 de junho de 2016.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Carandá Propaganda Ltda. ME
Mariana Albuquerque Linhares Ribeiro
CONTRATADA

Testemunhas:

Maria Aparecida Marin Rossato
CPF 427.139.510-20

Marcelo Alexandro de Lima Paulino
CPF 018.327.259-52